



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 29/07/2019

ANO: IX Nº: 2223 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.683/2019.....	1
DECRETO Nº 5.684/2019.....	1
DECRETO Nº 5.685/2019.....	2
DECRETO Nº 5.686/2019.....	2
PORTARIA Nº 148/2019.....	2
LICITAÇÕES.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 41/2019.....	3
EXTRATO DA ATA RP Nº 55/2019.....	4
EXTRATO DA ATA RP Nº 56/2019.....	4
EXTRATO DA ATA RP Nº 63/2019.....	4
EXTRATO DA ATA RP Nº 66/2019.....	4
EXTRATO DA ATA RP Nº 71/2019.....	5
EXTRATO DA ATA RP Nº 74/2019.....	5

DECRETO Nº 5.683/2019

DECRETO Nº 5.683/2019, 29 de julho de 2019.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo no Capítulo III da Lei 623/2007, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
2107/5	Danusa de Facci	Farmacêutica	40	41
2105/9	Rafael Frederico Thrun	Motorista	24	25

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de julho de 2019, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Cêú Azul

DECRETO Nº 5.684/2019

DECRETO Nº 5.684/2019, 29 de julho de 2019.

Nomeia Servidor no Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 29 de julho de 2019, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital de Concurso Público nº 045/2019, conforme segue:

PROFESSOR

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
MARIELE PEREIRA	9.312.590-8/SSP/PR	A - CLASSE 1	20h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cêú Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Cêú Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 29/07/2019

ANO: IX Nº: 2223 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.685/2019

DECRETO Nº 5.685/2019, 29 de julho de 2019.

Nomeia Servidor no Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 29 de julho de 2019, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital de Concurso Público nº 045/2019, conforme segue:

PROFESSOR

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
JOSIANE DOS SANTOS POMAGERSKI	8.630.354-0/SSP/PR	A - CLASSE 1	20h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

DECRETO Nº 5.686/2019

DECRETO Nº 5.686/2019, 29 de julho de 2019.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 29 de julho de 2019, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital de Concurso Público nº 045/2019, conforme segue:

PROFESSOR

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
GIOVANE TERESINHA DE LARA EVANGELISTA	7.358.836-7/SSP/PR	A - CLASSE 1	20h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 148/2019

PORTARIA Nº 148/2019, 29 de julho de 2019.

Nomeia os Membros de Comissão do 2º Processo Seletivo de Estágio para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de oferecimento de vagas de estágio para capacitação de estudantes na vida profissional, visando o desenvolvimento econômico e social do Município de Céu Azul - PR;





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 29/07/2019

ANO: IX Nº: 2223 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educando que estejam frequentando instituições de ensino, conforme art. 1º da Lei nº11.788/2008;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão do 2º Processo Seletivo de Estágio para o ano de 2019, a fim de que deem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção de estagiários, por meio de processo seletivo de provas, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de estudantes que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º A Comissão terá como integrantes:

- I – **Beatriz Gwadera Francisco** - Departamento de Recursos Humanos;
- II – **Carmen Silvia Machado dos Santos** – Secretaria Municipal de Educação;
- III – **Caroline Bernardelli De Godoy Felini Pasquetti** – Secretaria M. de Administração;

§ 2º A Comissão terá como Presidente a Servidora Beatriz Gwadera Francisco, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pelo Prefeito Municipal ao Departamento de Recursos Humanos, a qual se tornará responsável pela convocação dos estagiários, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas por cada Secretaria Municipal.

Art. 2º As vagas a serem ofertadas serão de 20 (vinte), 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta) horas semanais, conforme dispuser o edital de processo seletivo, nos limites da previsão orçamentária e do contrato firmado com Agente de Integração de Estágio.

Art. 3º O Processo Seletivo deverá respeitar aos ditames da Lei Geral de Estágios, Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008, do art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como às demais legislações a respeito da matéria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 41/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 41/2019 – M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 12 de agosto de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando o **Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção corretiva, preventiva e adequações em prédios públicos da Administração Municipal; Reparos e manutenção de calçadas e meio fios, compreendendo serviços de mão de obra de pedreiro, carpinteiro, encanador, azulejista e serviços de pintura (o registro de preços terá a vigência de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.**

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 29/07/2019

ANO: IX Nº: 2223 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 22.213,50

PRAZO VIGÊNCIA: 11/07/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Edson José Rinaldi

Céu Azul, 26 de julho de 2019.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA RP Nº 63/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 63/2019– Ref. Pregão nº. 21/2019 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para uso nas clínicas da secretaria municipal da saúde inclusive nos bairros e materiais laboratoriais, para uso no laboratório do centro de especialidades do município (o registro de preços terá vigência por 12 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 21.787,90

PRAZO VIGÊNCIA: 11/07/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Cleuber Acerly de Oliveira

EXTRATO DA ATA RP Nº 55/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 55/2019– Ref. Pregão nº. 21/2019 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para uso nas clínicas da secretaria municipal da saúde inclusive nos bairros e materiais laboratoriais, para uso no laboratório do centro de especialidades do município (o registro de preços terá vigência por 12 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.706,20

PRAZO VIGÊNCIA: 11/07/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Kamylla Gentila Tomazelli

EXTRATO DA ATA RP Nº 66/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 66/2019– Ref. Pregão nº. 30/2019 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: RUI MACCARI & MACCARI LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses),. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 45.900,00

PRAZO VIGÊNCIA: 21/07/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e RUI CARLOS MACCARI.

EXTRATO DA ATA RP Nº 56/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 56/2019– Ref. Pregão nº. 21/2019 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: RINALDI & COGO LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para uso nas clínicas da secretaria municipal da saúde inclusive nos bairros e materiais laboratoriais, para uso no laboratório do centro de especialidades do município (o registro de preços terá vigência por 12 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 29/07/2019

ANO: IX Nº: 2223 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA RP Nº 71/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 71/2019– Ref. Pregão nº. 30/2019 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ANA ROSA BELTRAME DA SILVA

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses),. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site:

www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.232,10

PRAZO VIGÊNCIA: 21/07/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Ana Rosa Beltrame da Silva

EXTRATO DA ATA RP Nº 74/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 74/2019– Ref. Pregão nº. 31/2019 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: J PRETTO - OESTE GAS

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha carga com 13 quilos, para fornecimento conforme necessidade dos departamentos da Administração Municipal e gás de cozinha carga com 45 quilos, para fornecimento conforme necessidade do Departamento da Educação, para uso nas Escolas, Pré Escola e Cemeis (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site:

www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 43.011,90

PRAZO VIGÊNCIA: 28/07/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO E JANDIRA PRETTO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)